

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 15/2025

INTRODUÇÃO

Em conformidade como a Resolução CNJ nº. 468/2021, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização de Demanda pela Área de TIC.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO

Unidade Demandante: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Responsável pela demanda:
Elson Correia de Oliveira Neto

Matricula:
7001778

E-mail: elson.oliveira@tjac.jus.br

Telefone:

2. INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Demandante:

Nome: Elson Correia de Oliveira Neto

E-mail: elson.oliveira@tjac.jus.br

Cargo: Secretário de TIC

Lotação: SETIC

Integrante Técnico:

Nome: Gerson Oliveira da Silva Junior

E-mail: gerson.junior@tjac.jus.br

Cargo: Analista de Seg. da Informação

Lotação: SUSEG

Integrante Administrativo:

Nome:

E-mail:

Cargo:

Lotação:

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada para fornecer ao Poder Judiciário do Estado do Acre (PJAC) solução de gestão e controle de contas de usuários privilegiados (PAM).

Plano Estratégico Institucional: PEI: Perspectiva do Aprendizado e Crescimento.

Macrodesafio: Fortalecer a Gestão de TIC.

Objetivo: Definir e executar projetos estratégicos de TIC no TJ, conforme resoluções do CNJ.

Meta: Modernizar a estrutura de TI em 70% até 2026.

Plano Diretor institucional (PDTIC): O PDTIC é um instrumento que visa direcionar os investimentos e aquisições de bens e serviços de TIC, objetivando maximizar o cumprimento da estratégia institucional 2021/2026, em consonância às normas nacionais do Poder Judiciário e à visão de longo prazo do Tribunal de Justiça do Acre.

Plano de Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação Comunicação - PSTIC: A contratação ora pleiteada está prevista no Plano Anual de Contratação 2025.

O objeto desta contratação encontra-se contemplado no Plano de Contratações da área de Tecnologia da Informação e Comunicação (PAC SETIC/2025) do Poder Judiciário do Estado do Acre [D16299], o qual foi analisado, priorizado e aprovado, com a participação da Presidência, da SEGER e da SETIC, conforme instrução do processo 2025-274, na planilha [D16980] item 5, observando as disponibilidades financeiras e as prioridades definidas pela área de tecnologia.

4. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A segurança das credenciais privilegiadas é uma das maiores prioridades no contexto de segurança cibernética das organizações públicas, conforme preconiza a:

- **Resolução CNJ nº 370/2021**, que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);
- **Resolução CNJ nº 396/2021**, que institui a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ);
- **Resolução CNJ nº 468/2022**, que trata da governança e gestão das contratações de TIC no âmbito do Poder Judiciário, estabelecendo diretrizes, princípios e boas práticas para garantir eficiência, transparência, segurança e continuidade nos serviços de TI.

No âmbito do PJAC, há o crescimento contínuo de sistemas interligados, servidores, serviços em nuvem híbrida e infraestrutura crítica de rede, exigindo controle rigoroso sobre contas administrativas e de acesso privilegiado.

A inexistência de uma solução PAM centralizada expõe o órgão a riscos elevados de ataques, vazamento de dados sensíveis, falhas de conformidade com a LGPD e incidentes de segurança com impacto operacional severo.

Desta forma, propõe-se a contratação de uma solução robusta e consolidada de PAM, em regime on-premises, com licenciamento perpétuo e subscrições, em razão de:

- Necessidade de controle granular de acessos privilegiados (administração de sistemas, banco de dados, redes, aplicações críticas);
- Adoção de auditoria centralizada, gravação e rastreamento de sessões;
- Implementação de mecanismos de rotação e cofre seguro de senhas;
- Atendimento aos requisitos da Política de Segurança da Informação do TJAC e do Plano Diretor de TIC;
- Redução da superfície de ataque por meio de autenticação forte e acesso just-in-time;
- Necessidade de conformidade com auditorias internas e externas, além de requisitos legais e regulatórios (CNJ, TCU, LGPD).

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADO COM A CONTRATAÇÃO

1. Redução de Riscos Cibernéticos

- Diminuição da exposição a ataques de escalonamento de privilégios, uso indevido de contas administrativas e ameaças internas.

2. Governança de Acessos Centralizada

- Implantação de política unificada para controle e monitoramento de contas privilegiadas em servidores, redes, bancos de dados e aplicações.

3. Rastreabilidade e Auditoria de Sessões

- Registro e gravação de sessões administrativas, com geração de relatórios completos para fins de auditoria, conformidade e apuração de incidentes.

4. Automatização da Rotação de Senhas

- Troca automática de credenciais em intervalos definidos, evitando uso compartilhado ou armazenamento inseguro de senhas.

5. Conformidade com a LGPD e normas do CNJ

- Atendimento aos requisitos da **LGPD** (Lei Geral de Proteção de Dados) e às resoluções **370/2021**, **396/2021** e **468/2022** do CNJ, assegurando a proteção de dados e conformidade institucional.

6. Aprimoramento da Segurança da Informação

- Reforço nos mecanismos de proteção de dados sensíveis e confidenciais, minimizando riscos de vazamentos e acessos não autorizados.

7. Eficiência Operacional da Equipe Técnica

- Redução da carga manual na gestão de acessos, permitindo que a equipe de TIC se concentre em atividades estratégicas e de alto valor agregado.

8. Prevenção de Incidentes com Impacto em Serviços Críticos

- Garantia da continuidade dos serviços judiciais por meio da mitigação de falhas causadas por má gestão de acessos privilegiados.

9. Facilidade de Acompanhamento e Tomada de Decisão

- Disponibilização de dashboards e relatórios gerenciais que apoiam os tomadores de decisão na área de TI e segurança institucional.

10. Melhoria nos Indicadores de Maturidade em Segurança

- Contribuição direta para a elevação do nível de maturidade dos controles de segurança da informação do PJAC.

11. Preparação para Auditorias Internas e Externas

- Estabelecimento de um sistema robusto de registros e controles, facilitando auditorias e inspeções por órgãos de controle, como CNJ e TCU.

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

- I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação;

Rio Branco - Acre, 26 de junho de 2025.

Elson Correia de Oliveira Neto
Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela DAYW.JPQM.S39V.Y6HS



Documento assinado eletronicamente por **ELSON CORREIA DE OLIVEIRA NETO**, Secretário em 07/07/2025 às 11:49:43.